

ARBITRAL SERVIÇOS
CNPJ: 19.524.741/0001-08

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019 ✓
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

264 \$

A empresa Maykson Antônio Monte – ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manasses dos Reis, 421 - Centro de Sooretama/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.524.741/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Maykson Antônio Monte, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022-BA, registrado no conselho Regional de Administração – CRA/ES nº 12743, residente no Centro de Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 09 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR – CRA/ES Nº 12743

[Handwritten signature]

265 *A*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1480604887

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1480604887

DIACARD MULTICOLOR

ESPÍRITO SANTO

Nome: **MAYKSON ANTONIO MONTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1578397022 SSP BA**

CPF: **057.646.217-98** DATA NASCIMENTO: **19/07/1987**

FILIAÇÃO: **MOACYR ANTONIO MONTE**
MARTHA DE ASSIS MONTE

PERMISSÃO: **AE** ACC: **AE** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **04187332925** VALIDADE: **11/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **13/09/2007**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

MAYKSON ANTONIO MONTE
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/07/2017**

Ronivaldo Scheibito Neto
 Diretor Geral - DGT/EN-ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

21805461094
 ES347869220

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Confere com original
 Ass: *[Signature]*
 Em: 05/08/17

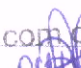
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		266 <i>J</i>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAYKSON ANTONIO MONTE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX				
FILHO DE (pai) MOACYR ANTONIO MONTE		(mãe) MARTHA DE ASSIS MONTE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1987	IDENTIDADE número 1579397022	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 05764621798	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIA VISTA ALEGRE				NÚMERO 180	
COMPLEMENTO 2º ANDAR, APTO 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29927000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SOORETAMA				UF ES	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX		
NOME EMPRESARIAL MAYKSON ANTONIO MONTE					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANASSÉS DOS REIS				NÚMERO 421	
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29927000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SOORETAMA		UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercial@servmakservicos.co	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais				
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ARBITRO DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; TREINADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Atividades Secundárias 8230001					
9001999 9319199 XXXXXXX XXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MAYKSON ANTONIO MONTE					
DATA DA ASSINATURA 26/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA					
DEPERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE  Sandra Vitor Ramalheite Orgino Chefe de Escritório Regional 13012013	AUTENTI	 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014 SOB Nº: 32101899935 Protocolo: 14/797819-0, DE 08/01/2014 MAYKSON ANTONIO MONTE PAULO CEZAR JUFFO SECRETARIO-GERAL			
Requerimento Eletrônico: 814000000015					

J

J

J

Confere com original

Ass: 

Em: 05/08/14

ARBITRAL SERVIÇOS
CNPJ: 19.524.741/0001-08

ANEXO XIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

268

§

A empresa Maykson Antônio Monte – ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manasses dos Reis, 421 - Centro de Sooretama/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.524.741/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Maykson Antônio Monte, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022-BA, registrado no conselho Regional de Administração – CRA/ES nº 12743, residente no Centro de Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 09 de agosto de 2019.



MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR – CRA/ES Nº 12743



269 \$

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAYKSON ANTONIO MONTE ME			
Natureza Jurídica EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32101899935	CNPJ 19.524.741/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2014	Data de Início de Atividade 14/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANASSES DOS REIS, 421, LOJA 01, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000			
Objeto Social PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ÁRBITRO DE FUTEBOL, SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, TREINADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 01/04/14 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20147879310	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário MAYKSON ANTONIO MONTE Identidade: 1578397022 Órgão emissor: IPM/BA Estado Civil: Casado (a)		CPF: 057.646.217-98 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:27:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 2FA8ADCADCE0B181

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 29 de JULHO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Consulta Optantes

270 \$

Data da consulta: 05/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.524.741/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAYKSON ANTONIO MONTE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 14/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

(Handwritten signature and initials)

ARBITRAL SERVIÇOS

CNPJ: 19.524.741/0001-08

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

271

\$

Empresa: MAYKSON ANTÔNIO MONTE – ME

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item/Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Valor Extenso
00001	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo masculino (categoria) edição 2019, com 01 árbitro para o quadro aspirante e 02 assistentes para atuar nos jogos aspirante.	ARBITRAL SERVIÇOS	JOGOS	96	R\$ 483,00	R\$ 46.368,00	quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais
00002	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo masculino (categoria titular) edição 2019, com 01 árbitro para o quadro titular e 02 assistentes para atuar nos jogos titular.	ARBITRAL SERVIÇOS	JOGOS	96	R\$ 483,00	R\$ 46.368,00	quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais
00003	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo masculino (categoria veterano 35 e 45 anos), com 01 árbitro e 02 assistentes para cada partida da edição 2019.	ARBITRAL SERVIÇOS	JOGOS	40	R\$ 646,00	R\$ 25.840,00	vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais
00004	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Sooretama de Futsal, com 02 árbitros e 01 representante, para atuar em cada partida da edição 2019.	ARBITRAL SERVIÇOS	JOGOS	60	R\$ 538,00	R\$ 32.280,00	trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais
00005	Arbitragem para os jogos do campeonato Municipal de Sooretama de Futebol de Areia, com 02 árbitros e 01 representante, para atuar em cada partida da edição 2019.	ARBITRAL SERVIÇOS	JOGOS	60	R\$ 512,00	R\$ 30.720,00	trinta mil, setecentos e vinte reais
00006	Arbitragem para os jogos do campeonato Municipal de Futebol de Campo masculino juvenil, Edição 2019, com 01 árbitro e 02 assistentes.	ARBITRAL SERVIÇOS	JOGOS	15	R\$ 562,00	R\$ 8.430,00	oito mil, quatrocentos e trinta reais
00007	Arbitragem para os jogos do campeonato Municipal de Futebol de Campo Masculino infante-juvenil, edição 2019, com 01 árbitro e 02 assistentes.	ARBITRAL SERVIÇOS	JOGOS	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	oito mil e setecentos reais
VALOR TOTAL R\$ 198.706,00							cento e noventa e oito mil, setecentos e seis reais

Obs: como segue em anexo

- 2 – Nosso preço total para o este objeto é de R\$ 198.706,00 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e seis reais), de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 3 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por vossa senhoria para sua apresentação.
- 4 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 5 - Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 6 – Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 036/2019**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

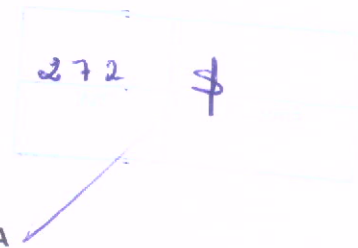
Atenciosamente,

MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR – CRA/ES Nº 12743

Sooretama/ES, 09 de agosto de 2019.

ARBITRAL SERVIÇOS
CNPJ: 19.524.741/0001-08

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



A empresa Maykson Antônio Monte – ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manasses dos Reis, 421 - Centro de Sooretama/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.524.741/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Maykson Antônio Monte, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022-BA, registrado no conselho Regional de Administração – CRA/ES nº 12743, residente no Centro de Sooretama/ES, pelo presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 036/2019 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 036/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 036/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 036/2019, por qualquer meio ou pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 036/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 036/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 036/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 036/2019 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama - ES, 09 de agosto de 2019.


MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR – CRA/ES Nº 12743

Func.:	
Data: 09/08/19	
Nº: 1501	
PROTÓCOLO	

273 \$

ENVELOPE A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 09/08/2019 AS 09:00 HORAS.

ARBITRAL SERVIÇOS

CNPJ: 19.524.741/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA/ES

\$

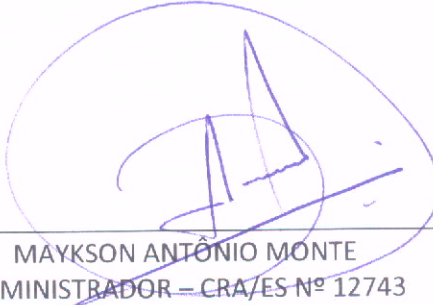
ARBITRAL SERVIÇOS
CNPJ: 19.524.741/0001-08

274 \$

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa Maykson Antônio Monte – ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manasses dos Reis, 421 - Centro de Sooretama/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.524.741/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Maykson Antônio Monte, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022-BA, registrado no conselho Regional de Administração – CRA/ES nº 12743, residente no Centro de Sooretama/ES, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Sooretama - ES, 09 de agosto de 2019.


MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR – CRA/ES Nº 12743





ARBITRAL SERVIÇOS
CNPJ: 19.524.741/0001-08

275

§

ANEXO XI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019
DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da Empresa

Razão Social	MAYKSON ANTONIO MONTE - ME ✓
CNPJ	19.524.741/0001-08
Endereço Completo	RUA MANASSÉS DOS REIS, Nº 421 - CENTRO, SOORETAMA/ES
CEP	29.927-000
Fones/Fax	(27) 9.9761-1137
Optante SIMPLES	SIM (X) NÃO ()

Dados do Representante da empresa para assinatura do Contrato

Nome	MAYKSON ANTONIO MONTE
Cargo	SÓCIO ADMINISTRADOR
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado civil	CASADO
Profissão	ADMINISTRADOR
Endereço completo	AV. VISTA ALEGRE Nº 180 - CENTRO, SOORETAMA
CEP	29.927-000
Fone/fax	(27) 9.9761-1137
E-mail	mayk.monte@gmail.com
Carteira de Ident	1578397022
Órgão Expedidor	SPTC/BA
CPF	057.646.217-98

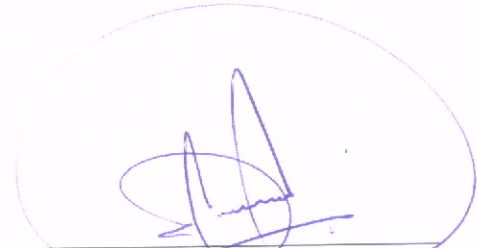
Dados Bancários da Empresa

Banco	BANCO BANESTES
Agencia	0278
Conta	28.296.788

Dados do Contato com a empresa

Nome	MAYKSON ANTONIO MONTE
Cargo	SOCIO ADMINISTRADOR
Endereço completo	RUA MANASSÉS DOS REIS, Nº 421 - CENTRO, SOORETAMA/ES
CEP	29.927-000
Fone/Fax	(27) 9.9761-1137
E-mail	mayk.monte@gmail.com

Sooretama - ES, 09 de agosto de 2019.


MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR - CRA/ES Nº 12743

RUA MANÁSES DOS REIS, Nº 421, CENTRO, SOORETAMA-ES


ARBITRAL SERVIÇOS
CNPJ: 19.524.741/0001-08

276 \$

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa Maykson Antônio Monte – ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manasses dos Reis, 421 - Centro de Sooretama/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.524.741/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Maykson Antônio Monte, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022-BA, registrado no conselho Regional de Administração – CRA/ES nº 12743, residente no Centro de Sooretama/ES, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos pelos fornecimentos e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 036/2019.

Sooretama - ES, 09 de agosto de 2019.


MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR – CRA/ES Nº 12743

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'U' and several scribbles.

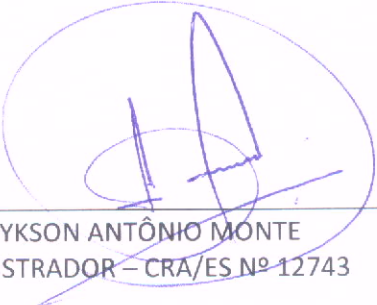
ARBITRAL SERVIÇOS
CNPJ: 19.524.741/0001-08

277 \$

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

A empresa Maykson Antônio Monte – ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manasses dos Reis, 421 - Centro de Sooretama/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.524.741/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Maykson Antônio Monte, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022-BA, registrado no conselho Regional de Administração – CRA/ES nº 12743, residente no Centro de Sooretama/ES, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Sooretama - ES, 09 de agosto de 2019.


MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR – CRA/ES Nº 12743






ARBITRAL SERVIÇOS
CNPJ: 19.524.741/0001-08

ANEXO XIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410/2019
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR OS SERVIÇOS


278 \$

A empresa Maykson Antônio Monte – ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manasses dos Reis, 421 - Centro de Sooretama/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.524.741/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Maykson Antônio Monte, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022-BA, registrado no conselho Regional de Administração – CRA/ES nº 12743, residente no Centro de Sooretama/ES, declara, sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar a execução dos serviços, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, e dispõe instalações, pessoal especializado, equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Sooretama - ES, 09 de agosto de 2019.


MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ADMINISTRADOR – CRA/ES Nº 12743





MAYKSON ANTONIO MONTE

Página: 1

299 \$

Diário nº 5

Termo de abertura

Contém este livro Diário 18 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: MAYKSON ANTONIO MONTE

Complemento: LOJA: 01;

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Sooretama / ES / 29927-000

Registro junta: 32101899935 em 14/01/2014

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 19.524.741/0001-08

Inscrição municipal: 0000001820

Data da constituição: 14/01/2014


Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Sooretama / ES, 01 de Janeiro de 2018

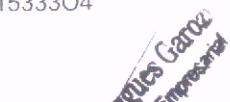
Confere com original

Ass: 

Em: 05/08/19


MARCIO MONTE
CONTADOR
CPF: 054.323.287-55
CRC: ES01533304


MAYKSON ANTONIO MONTE
Empresário
CPF: 057.646.217-98


Marcio Rodrigues Garza
Técnico de Registro Empresarial

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
Termo de Autenticação 19/014395-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com o que consta no livro/ficha em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA

13/06/19


PAULO CEZAR BUENO
SECRETARIA-GERAL

MAYKSON ANTONIO MONTE

CNPJ : 19.524.741/0001-08

Balanco Patrimonial em 31/12/2018

Expresso em R\$

Página: 11

280

\$

Código Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO	
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	73.192,60
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	105.596,48
43	01.1.1.01	CAIXA	94.391,01
51	01.1.1.01.001	Caixa	91.314,82
			59.890,71
			91.314,82
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
4677	01.1.1.02.005	Banco Banestes S/A	3.076,19
			200,00
			3.076,19
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
4839	01.1.1.03.005	Banco Banestes S/A	0,00
			12.688,55
			0,00
			12.688,55
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	11.205,47
159	01.1.2.01.000017	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	413,34
159	01.1.2.01.002219	MUNICIPIO DE SAO MATEUS	11.000,50
			0,00
			1.154,44
			0,00
			9.846,06
			0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	
4901	01.1.2.08.011	ISS a Compensar	204,97
			413,34
			204,97
			413,34
116	02	PASSIVO	
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	105.596,48
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.491,71
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.491,71
1651	02.1.4.03.007	ISS a Pagar	2.491,71
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	204,97
			413,34
			2.286,74
			1.469,68
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
1910	02.3.2	CAPITAL	103.104,77
1929	02.3.2.01	CAPITAL SOCIAL	71.309,58
1945	02.3.2.01.002	Capital Social Integralizado	50.000,00
			50.000,00
			50.000,00
			50.000,00
2011	02.3.5	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2020	02.3.5.04	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.104,77
2039	02.3.5.04.001	Lucros Acumulados	53.104,77
			21.309,58
			53.104,77
			21.309,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 105.596,48 , Cento e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos, transcritos nas folhas 11 a 11 do livro diário nº. 5.

SOORETAMA / ES, 31 de Dezembro de 2018

MARCIO MONTE
CONTADOR

CPF: 054.323.287-55
CRC: ES01533304

MAYKSON ANTONIO MONTE
Empresário

CPF: 057.646.217-98



Confere com original

Ass:

Em: 05/08/19

MAYKSON ANTONIO MONTE

CNPJ : 19.524.741/0001-08

Demonstração do Resultado em 31/12/2018
Expresso em R\$

281

A

Página: 12

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS		
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	57.311,50	36.742,00
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	57.311,50	36.742,00
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	57.311,50	36.742,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(3.432,97)	(2.204,52)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(3.432,97)	(2.204,52)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(1.146,23)	(734,84)
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(2.286,74)	(1.469,68)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	53.878,53	34.537,48
1783	07	RESULTADO BRUTO	53.878,53	34.537,48
850	08	DESPESAS		
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	28.330,87	14.023,61
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	27.186,28	14.023,61
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	2.282,60	0,00
			2.282,60	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	24.903,68	14.023,61
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	168,53	0,00
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.095,00	13.040,00
1244	08.1.03.022	Telefone	224,77	0,00
1996	08.1.03.039	Despesas/Taxas Bancárias	1.004,09	74,00
2011	08.1.03.041	Taxas Estaduais	60,67	0,00
2216	08.1.03.050	Outras Despesas	1.350,62	909,61
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.144,59	0,00
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	1.144,59	0,00
1422	08.2.02.001	Juros	122,05	0,00
1449	08.2.02.003	Multas	1.022,54	0,00
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	4,18	0,00
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4,18	0,00
310	09.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	4,18	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	25.551,84	20.513,87
442	11	OUTRAS RECEITAS	18.243,35	0,00
1953	11.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.243,35	0,00
1961	11.3.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.243,35	0,00
2267	11.3.01.003	Outras Receitas	18.243,35	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	43.795,19	20.513,87
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	43.795,19	20.513,87
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	43.795,19	20.513,87
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	43.795,19	20.513,87

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 18 do livro diário nº 5

SOORETAMA / ES, 31 de Dezembro de 2018

MARCIO MONTE
CONTADORCPF: 054.328.287-55
CRC: ES01933304MAYKSON ANTONIO MONTE
Empresário

CPF: 057.646.217-98



Confere com original

Ass:

Em: 05/11/2018

MAYKSON ANTONIO MONTE

CNPJ : 19.524.741/0001-08

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2018

Expresso em R\$

282 f

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

• CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, MAYKSON ANTONIO MONTE, tem por objetivo social: 9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. A empresa esta situada na Avenida MANASSES DOS REIS, 421, CENTRO, SOORETAMA / ES CEP 29927-000.

• APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e em atendimento as demais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A Empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio da resolução nº 1.418/2012 e o CPC PMEs (Pronunciamento Técnico PME, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) elaborado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo ao regime de caixa e contempla o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas seguir:

• RESULTADOS DAS OPERAÇÕES

Segundo regulamentação vigente, o resultado é apurado em observância ao princípio de competência, no qual as receitas e as despesas são registradas independentes da sua efetiva realização;

• MOEDA FUNCIONAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da sociedade são mensuradas usando a moeda do ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas tendo como moeda funcional e de apresentação o Real (R\$).

• DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

• AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 1. CAIXA E EQUIVALENTES

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, abrangendo dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e saldo em contas garantidas.

Nota 2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicação financeiras de curto prazo. O saldo da conta foi totalmente resgatado em 2018.

Nota 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social integralizado é de R\$ 50.000,00 totalmente integralizado pelo titular residente no país.

SOORETAMA, ES - 31/12/2018

MAYKSON ANTONIO MONTE - Empresário
CPF: 057.646.217-98

MARCO MONTE - Contabilista
CRC-ES01533304
CPF: 054.323.287-55



Confere com original
Ass: [assinatura]
Em: 05/07/19

MAYKSON ANTONIO MONTE ME

CNPJ: 19.524.741/0001-08 I.E: Isento Insc. Munic.: 0000001820

Rua Manasses dos Reis, 421, Loja 01 - Centro - Sooretama - ES - CEP: 29.927-000

Tel.: (27) 9761-1137 - E-mail: comercial@servmakservicos.com

PREGÃO PRESENCIAL

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao item do edital em referência apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Endividamento Total - IET e a Disponibilidade Financeira Líquida - ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde:	AC	= Ativo Circulante	= R\$	105.596,48
	RLP	= Realizavel a Longo Prazo	= R\$	-
	IF	= Imobilizado Financeiro	= R\$	-
	IP	= Imobilizado Permanente	= R\$	-
	PC	= Passivo Circulante	= R\$	2.491,71
	ELP	= Exigível a Longo Prazo	= R\$	-
	AT	= Ativo Total	= R\$	105.596,48

O Índice de Liquidez Geral - ILG - mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro) que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) = ILG = 42,38$$

O Índice de Endividamento Total - IET - máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) \div AT = IET = 0,02$$

A Índice de Liquidez Corrente - ILC - mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC \div PC = ILC = 42,38$$

Obs.: Os licitantes que apresentarem resultado incompatível, em qualquer dos índices referidos ACIMA, quando de suas habilitações deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua classificação podendo, alternativamente, ser solicitada prestação de garantia na forma do § 1º, do art. 56, do mesmo diploma legal, para fins de contratação;

Obs.1: A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para contratação, conforme determina a Lei 8.666/93, por meio de certidão da Junta Comercial ou órgão equivalente, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais;

Sooretama/ES, 5 de agosto de 2019.

MAYKSON ANTONIO MONTE
CPF: 057.646.217-98

MARCIO MONTE
CRC ES 015333/0-4
MARCIO MONTE
CONTADOR
CRC ES 015333/0-4 / CPF 054 323 287-55
Av Vista Alegre 234 - Ed Sicoob 2º Andar
Sala 203 - Centro - CEP 29927-000
Sooretama - ES - TEL (27) 3273-1120



288 A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME

CNPJ: 19.524.741/0001-08

Data de Expedição: 05/08/2019 08:57:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017486944 *

-- ENDEREÇO --

Município: SOORETAMA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA MANASSÉS DOS REIS

Número: 419

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.927-000

-- CONTATO --

Email: MAYK.MONTE@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Handwritten signature

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

289	§

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYKSON ANTONIO MONTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.524.741/0001-08

Certidão nº: 178996679/2019

Expedição: 05/08/2019, às 08:58:26

Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYKSON ANTONIO MONTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.524.741/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

290

A

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.524.741/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014	
NOME EMPRESARIAL MAYKSON ANTONIO MONTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARBITRAL SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANASSES DOS REIS	NÚMERO 421	COMPLEMENTO LOJA: 01;	
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR@CONTARCONTADORES.CNT.BR	TELEFONE (27) 9761-1137 / (27) 3273-1120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **09:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Voltar

Imprimir

291 \$



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.524.741/0001-08
Razão Social: MAYKSON ANTONIO MONTE ME
Endereço: RUA MANASSES DOS REIS 421 LOJA 01 / CENTRO / SOORETAMA / ES / 29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2019 a 26/08/2019

Certificação Número: 2019072801054652104757

Informação obtida em 05/08/2019 08:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

292 \$

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYKSON ANTONIO MONTE
CNPJ: 19.524.741/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:03 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **4EE9.E132.EFC7.3A49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SA

\$



293 P

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019536480

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.524.741/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/08/2019**, válida até **03/11/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05 de Agosto de 2019.

Autenticação eletrônica: **22652.E955.07F8A**



Prefeitura Municipal de Sooretama

994 \$

Alvará de Licença para Funcionamento

Alvará Nº: 000284/2019

Razão Social: MAYKSON ANTONIO MONTE ME
Endereço: RUA MANASSES DOS REIS
Complemento: LOJA 01
Bairro: CENTRO

Nº: 421

CEP: 29927-000

Atividade Principal

Código	Atividade
009319101	Produção e promoção de eventos esportivos

Atividade(s) Secundária(s)

Código	Atividade
008230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
009001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
009319199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
100	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação de espectador.
102	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
97	Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0000001820
Processo de Insc.: 000502/2014

CNPJ: 19.524.741/0001-08
Data de Emissão: 23/05/2019

Insc. Estadual:
Validade: 31/12/2019

Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.sooretama.es.gov.br/> através do código de validação 001020200000018202019000284



295 \$

Prefeitura Municipal de Sooretama

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0000650

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

MAYKSON ANTONIO MONTE ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 19.524.741/0001-08
RUA MANASSES DOS REI, Nº 421 , CENTRO SOORETAMA - ES, CEP 29927-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190000650

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



296 \$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE RCA
Nº 2097/2019
VÁLIDA ATÉ 17/12/2019

Certificamos que o Atestado em 01 folha, fornecido pelo MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, CNPJ nº 27.167.477/0001-12, em 06/06/2019, à Empresa MAYKSON ANTÔNIO MONTE - ME, CNPJ nº 19.524.741/0001-08, Registro CRA-ES nº 04818-J, a qual tem como Responsável Técnico o Adm. MAYKSON ANTONIO MONTE, Registro CRA-ES nº 12743, encontra-se registrado neste Conselho através do RCA nº 20191000100124 de 18/06/2019, cujas atividades profissionais correspondentes estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do art. 2º da Lei 4.769/65. Resguardamos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido Atestado. Vitória/ES, 18 de junho de 2019.


Adm^a. Melissa França Mathias Ferreira Sanz
Gerente de Registro - CRA-ES nº 24668

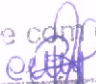


g-1

Notas:

- 1) Esta certidão somente terá valor se estiver com Marca d'Água e Selo de Segurança do CRA-ES e acompanhada do(s) atestado(s) original(ais) nela mencionado(s);
- 2) Pagou a taxa definida na Resolução Normativa CFA nº 549/2018 através do comprovante de TED nº 19524741000108
- 3) Para verificar a autenticidade deste documento encaminhe email para registro04@craes.org.br.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

Confere com original
Ass: 
Em: 05/10/2019



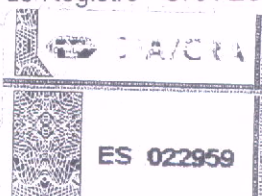
2018 f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Nº 2094/2019
VÁLIDA ATÉ 31/12/2019

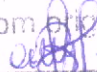
Certificamos que a Empresa MAYKSON ANTONIO MONTE ME, CNPJ nº 19.524.741/0001-08, sediada na RUA MANASSES DOS REIS, 421, LJ 01 - CENTRO - SOORETAMA /ES, CEP 29.927-000, encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob o nº 04818-J, desde 14/06/2018, tendo como Responsável Técnico o Adm. MAYKSON ANTONIO MONTE, Registro CRA-ES nº 12743, os quais encontram-se quites com esta Autarquia Federal no exercício de 2019, e cadastrada na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67. E para que produza os efeitos legais vai a presente certidão assinada por mim, Admª. Melissa França Mathias Ferreira Sanz, Gerente da Unidade de Registro desta Autarquia. Vitória/ES, 18 de junho de 2019.


Admª. Melissa França Mathias Ferreira Sanz
Gerente de Registro - CRA-ES nº 24668



- 1) Esta certidão somente terá valor com a Marca d'Água e o Selo de Segurança do CRA-ES;
- 2) Pagou a taxa definida na Resolução Normativa CFA nº 549/2018 através do comprovante de TED nº 017874991.
- 3) Para verificar a autenticidade deste documento encaminhe email para registro04@craes.org.br.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

Confere com original
Ass: 
Em: 05/08/19



299 \$

Folha: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 775/2019
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Declaramos para os devidos fins que o administrador MAYKSON ANTONIO MONTE - CPF: 057.646.217-98, é registrado neste CRA-ES sob o número 12743 desde 20/12/2008. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apto ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2019.

Código de Controle do Comprovante: 0.8577137438795241

Emitida em: 04/02/2019 às 10:12 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-ES na Internet, no endereço <https://sistemacraes.com.br/>.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAYKSON ANTONIO MONTE ME			
Natureza Jurídica EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32101899935	CNPJ 19.524.741/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2014	Data de Início de Atividade 14/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANASSES DOS REIS, 421, LOJA 01, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000			
Objeto Social PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ÁRBITRO DE FUTEBOL, SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, TREINADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 01/04/14 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20147879310	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAYKSON ANTONIO MONTE Identidade: 1578397022 Órgão emissor: IPM/BA Estado Civil: Casado (a)		CPF: 057.646.217-98 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:27:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 2FA8ADCADCE0B181

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 29 de JULHO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PROTÓCOLO
Nº 4501
Data: 09/08/2019

303 \$

ENVELOPE B

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 09/08/2019 AS 09:00 HORAS.

ARBITRAL SERVIÇOS

CNPJ: 19.524.741/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA/ES

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000036/2019 - 09/07/2019 - Processo Nº 000410/2019

Empresador	MAYKSON ANTONIO MONTE - ME
CNPJ	19.524.741/0001-08
Endereço	RUA MANASSES DOS REIS, 421 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
Contato	2732732295 mayk.monte@gmail.com

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor Total
00001	00001	00000694	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA arbitragem para os jogos do campeonato municipal de futebol de campo masculino (categoria aspirante e titular) edição 2019, com 01 árbitro para o quadro aspirante, e 01 árbitro para o quadro titular e 02 assistentes para atuar nos dois jogos aspirante e titular deverá apresentar listagem contendo relação nominal do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros) com cópias dos respectivos diplomas de arbitragem expedidos por federação da modalidade e no (mínimo 10 assistentes) com cópias de certificados ou curso expedido por instituição do mesmo desporto.	JG	96.00	483.0000	46.368.00
00002	00002	00000694	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA arbitragem para os jogos do campeonato municipal de futebol de campo masculino (categoria veterano 35 e 45 anos) com 01 árbitro e 02 assistentes para cada partida da edição 2019, deverá apresentar listagem contendo relação nominal do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros) com cópias dos respectivos diplomas de arbitragem expedidos por federação da modalidade e no (mínimo 10 assistentes) com cópias de certificados ou curso expedido por instituição do mesmo desporto.	JG	96.00	483.0000	46.368.00
00003	00003	00000694	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA arbitragem para os jogos do campeonato municipal de sooretama de futsal, com 02 árbitros e 01 representante, para atuar em cada partida da edição 2019, deverá apresentar listagem contendo relação nominal do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros) com cópias dos respectivos diplomas de arbitragem expedidos por federação da modalidade.	JG	40.00	635.0000	25.400.00
00004	00004	00000694	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA arbitragem para os jogos do campeonato municipal de sooretama de futebol de areia, com 02 árbitros e 01 representante, para atuar em cada partida da edição 2019, deverá apresentar listagem contendo relação nominal do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros).	JG	60.00	535.0000	32.100.00
00005	00005	00000694	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA arbitragem para os jogos do campeonato municipal de futebol de campo masculino juvenil, edição 2019, com 01 árbitro e 02 assistentes, deverá apresentar listagem contendo relação nominal do quadro	JG	60.00	505.0000	30.300.00
00006	00006	00000694	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA arbitragem para os jogos do campeonato municipal de futebol de campo masculino infanto-juvenil, edição 2019, com 01 árbitro e 02 assistentes, deverá apresentar listagem contendo relação nominal do quadro de árbitros	JG	15.00	560.0000	8.400.00
00007	00007	00000502	ARBITRAGEM arbitragem para os jogos do campeonato municipal de futebol de campo masculino infanto-juvenil, edição 2019, com 01 árbitro e 02 assistentes	JG	15.00	575.0000	8.625.00
Total Por Secretaria / Setor:							197.561.00
Total Geral do Fornecedor:							197.561.00
Total Geral:							197.561.00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 CENTRO - SOORETAMA - ES CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2019 – 09/08/2019 - Processo 0410/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	09/08/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

303



ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Às nove horas (09hs00min) do dia nove de Agosto de dois mil e dezenove (09/08/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº **041/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela SEMTUCEL - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, edição 2019, no município de Sooretama/ES, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra - se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018 conforme em anexo.

Conforme fls. 261/263 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, "**não houve**" pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus ENVELOPES "A" e "B" para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo**. Vejamos:

1. **MAYKSON ANTONIO MONTE ME**, inscrita no CNPJ 19.524.741/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **MAYKSON ANTÔNIO MONTE**, portador do CPF nº 057.646.217-98.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclamações.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se inicio a abertura do **"ENVELOPE A" - Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 0: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME lance R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitacao	Pregão Presencial Nº 036/2019 - 09/08/2019 - Processo 0410/2019
Responsavel	JOAO PAULO DA SILVA
Data	09/08/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

304 \$

Lote 2 Rodada 0: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME lance R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 3 Rodada 1: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME lance R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 4 Rodada 1: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME lance R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 5 Rodada 1: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME lance R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 6 Rodada 1: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME lance R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 7 Rodada 1: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME lance R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B"** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

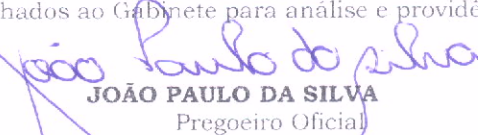
Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos:

ITEM	EMPRESAS	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001	MAYKSON ANTONIO MONTE ME , E-mail mayk.monte@gmail.com Contato (27) 99761-1137.	R\$ 197.561,00 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais).

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "B"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.
- b) Registra-se que a **CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSONELI**, encontrasse em gozo de férias, conforme consta em anexo.

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **MAYKSON ANTONIO MONTE ME**, inscrita sob CNPJ nº. 19.524.741/0001-08 como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados ao Gabinete para análise e providências usuais.


JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273 1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR


Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2019 - 09/08/2019 - Processo 0410/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	09/08/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

305

⌘


CLAUDIO LINO MARES
Sub Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão


MAYKSON ANTONIO MONTE ME,
Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE,**
CPF nº 057.646.217-98.





3.06

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

LEI Nº 883, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE ÁUDIO E VÍDEO NA SALA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei municipal:

Art. 1º Fica obrigatório a instalação de câmeras de áudio e vídeo na sala de licitações do município de Sooretama, bem como os artigos previstos.

Art. 2º. As gravações das sessões licitatórias deverão estar disponíveis na internet para consulta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da mesma e além das filmagens deverão conter todos os documentos relativos aos processos de licitação, e não apenas os editais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da sua implantação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORT-P/SEMAF/Nº. 0173 DE 01/08/2019.

**“O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS”**

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, na forma prevista no artigo 70, da lei nº 052/97 (Estatuto dos Servidores Públicos de SOORETAMA-ES), **FÉRIAS REGULAMENTARES** para os servidores abaixo relacionados no cargo de **SECRETARIO DE GABINETE** por um período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 01/08/2019 à 30/08/2019.

008127	CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSANELI
--------	------------------------------------

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

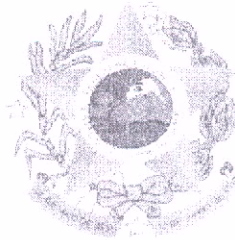
CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 09/08/2019 às 09:42 horas

308

J



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão**Razão Social: MAYKSON ANTONIO MONTE - ME**

CNPJ: 19.524.741/0001-08

Data de Expedição: 05/08/2019 08:57:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017486944 *

-- ENDEREÇO --

Município: SOORETAMA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA MANASSÉS DOS REIS

Número: 419

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.927-000

-- CONTATO --

Email: MAYK.MONTE@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

309

R



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.524.741/0001-08

Razão Social: MAYKSON ANTONIO MONTE ME

Endereço: RUA MANASSES DOS REIS 421 LOJA 01 / CENTRO / SOOREIAMA / ES /
29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2019 a 26/08/2019

Certificação Número: 2019072801054652104757

Informação obtida em 09/08/2019 09:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.524.741/0001-08

Razão social: MAYKSON ANTONIO MONTE ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072801054652104757
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070902093189362577
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062002111091558514
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	2019060102311851160655
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051301205246030693
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	2019042401463125809945
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	2019040504044250535912
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	2019031701072662491588
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	2019022602560137353306
07/02/2019	07/02/2019 a 08/03/2019	2019020702192724196837
19/01/2019	19/01/2019 a 17/02/2019	2019011902023354351719
31/12/2018	31/12/2018 a 29/01/2019	2018123101443101633957
12/12/2018	12/12/2018 a 10/01/2019	2018121202524113561003
22/11/2018	22/11/2018 a 21/12/2018	2018112203545839060127
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102523494843288730
03/10/2018	03/10/2018 a 03/11/2018	2018100505094395574906
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091604262798499728
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082804534695395808
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080905341255020206
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105434317749946
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070204134636579685
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305414145808735
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052505124072540084
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050605284607645313
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041703342082319120
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032902515631905985
10/03/2018	10/03/2018 a 08/04/2018	2018031002575460747688
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021902562783127400
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013112222261658421
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011211251120257885
23/12/2017	23/12/2017 a 22/01/2018	2017122304502946521350

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
05/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018	2017120505315902616707
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111602364346265166
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102803193906394440 311 \$
09/10/2017	09/10/2017 a 07/11/2017	2017100902354152339961
20/09/2017	20/09/2017 a 19/10/2017	2017092003014898619240
01/09/2017	01/09/2017 a 30/09/2017	2017090103181106364532
13/08/2017	13/08/2017 a 11/09/2017	2017081302121468804050

Resultado da consulta em 09/08/2019 09:50:32

--



Receita Federal

**CERTIDÃO**

312



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.524.741/0001-08

Data da Emissão : 06/06/2019

Hora da Emissão : 10:40:03

Código de Controle da Certidão : 4EE9.E132.EFC7.3A49

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/06/2019, com validade até 03/12/2019.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RECEITAS ESTADUAIS



TESOURO ESTADUAL



DUA ELETRÔNICO



CERTIDÃO NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA VIRTUAL



NOTA FISCAL ELETRÔNICA

[AGÊNCIA VIRTUAL](#)

[RECEITA ESTADUAL](#)

[TESOURO ESTADUAL](#)

[DOWNLOADS](#)

[INFORMAÇÕES](#)

- [Emissão de Certidão Negativa de Débito](#)
- [Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência](#)
- [Orientações](#)
- [Validação de Certidões](#)

[Principal](#) | [Agência Virtual](#) | [Área Pública](#) | [Certidão](#) | [Validação de Certidões](#)

1 | 1

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Emissão Negativa

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão Nº: 2019036480
 CNPJ: 10.524.741/0001-08
 Data de Emissão: 05/08/2019
 Válida Até: 03/11/2019
 Autenticação Eletrônica: 27653.E955.07F8A
 Data da Validação: 09/08/2019

LINKS ÚTEIS

- [Portal de Acesso a Informação](#)
- [Portal de Transparência](#)
- [Portal de Serviços](#)
- [Portal de Atendimento ao Cidadão](#)
- [Portal de Relacionamento](#)
- [Portal de Comunicação](#)
- [Portal de Gestão de Pessoas](#)
- [Portal de Gestão de Materiais](#)
- [Portal de Gestão de Obras](#)
- [Portal de Gestão de Serviços](#)
- [Portal de Gestão de TI](#)
- [Portal de Gestão de Transportes](#)
- [Portal de Gestão de Urbanismo](#)
- [Portal de Gestão de Saúde](#)
- [Portal de Gestão de Educação](#)
- [Portal de Gestão de Cultura](#)
- [Portal de Gestão de Turismo](#)
- [Portal de Gestão de Meio Ambiente](#)
- [Portal de Gestão de Defesa Civil](#)
- [Portal de Gestão de Segurança Pública](#)
- [Portal de Gestão de Justiça](#)
- [Portal de Gestão de Planejamento](#)
- [Portal de Gestão de Controle Interno](#)
- [Portal de Gestão de Controle Externo](#)
- [Portal de Gestão de Gestão de Recursos Humanos](#)
- [Portal de Gestão de Gestão de Recursos Materiais](#)
- [Portal de Gestão de Gestão de Recursos Financeiros](#)
- [Portal de Gestão de Gestão de Recursos Humanos](#)
- [Portal de Gestão de Gestão de Recursos Materiais](#)
- [Portal de Gestão de Gestão de Recursos Financeiros](#)

BANCOS

- [Banco do Brasil](#)
- [Banco de Portugal](#)
- [Banco Itaú](#)
- [Banco Santander](#)
- [Banco Bradesco](#)
- [Banco Citibank](#)
- [Banco Mercantil](#)
- [Banco Nacional](#)
- [Banco Paranaense](#)
- [Banco Real](#)
- [Banco Safra](#)
- [Banco Sicoop](#)
- [Banco Unibanco](#)
- [Banco Votorantim](#)
- [Banco Wau](#)
- [Banco XP](#)

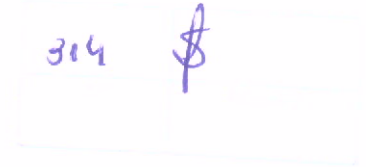
DÚVIDAS?

[Fale conosco](#)

SERVIDOR



Prefeitura Municipal de Sooretama



TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: MAYKSON ANTONIO MONTE ME

CNPJ: 19.524.741/0001-08

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20190000667

Emitida: 08/08/2019

Validade: 60 dias - 07/10/2019

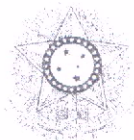
Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190000667 em 09/08/2019.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		315	A
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.524.741/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2014
NOME EMPRESARIAL MAYKSON ANTONIO MONTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARBITRAL SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANASSES DOS REIS	NÚMERO 421	COMPLEMENTO LOJA: 01;	
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR@CONTARCONTADORES.CNT.BR		TELEFONE (27) 9761-1137 / (27) 3273-1120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **09:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

316

B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYKSON ANTONIO MONTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.524.741/0001-08

Certidão nº: 178996679/2019

Expedição: 05/08/2019, às 08:58:26

Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYKSON ANTONIO MONTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.524.741/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

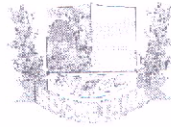
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

Sooretama-ES, 12 de Agosto de 2019.

À SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Ilmo Sr. Secretário Municipal

Processo nº 0410/2019

CONSIDERANDO que

- a) Trata-se de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 036/2019 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela SEMTUCEL - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, edição 2019, no município de Sooretama/ES, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo, conforme se verifica as fls. 219 a 260 dos autos;
- b) O TCU, mesmo naqueles casos em que a proposta mais bem classificada atende ao critério definido no instrumento convocatório para sua aceitabilidade, cumpre ao pregoeiro intentar negociação visando à redução do preço. Esse tema havia sido objeto de recomendação feita no Acórdão nº 3.037/2009 – Plenário e foi novamente tratado no Acórdão nº 720/2016 – Plenário, quando a Corte de Contas deu ciência ao órgão jurisdicionado de que:

(...), sobre a ausência de negociação com o licitante vencedor, visando obter melhor proposta de preços, identificada no Pregão Eletrônico 9/2014, dado que essa providência deve ser tomada mesmo em situação na qual o valor da proposta seja inferior ao valor orçado pelo órgão licitante, considerando o princípio da indisponibilidade do interesse público e o disposto no art. 24, § 8º.

do Decreto 5.450/2005, com a interpretação dada pelo TCU mediante os Acórdãos 3.037/2009 e 694/2014, ambos do Plenário, com vistas à adoção de controles internos que mitiguem a possibilidade de ocorrência de outras situações semelhantes; (Grifamos.)

- c) Em vista dessas razões, conclui-se que o Tribunal de Contas da União, com base no princípio da indisponibilidade do interesse público e no disposto no art. 24, § 8º, do Decreto nº 5.450/05, vem consolidando seu entendimento no sentido de que é dever, e não mera faculdade, do pregoeiro intentar negociação de preços com o licitante vencedor, mesmo naquelas situações em que o valor da proposta atenda ao critério de aceitabilidade fixado no instrumento convocatório;
- d) O caso em questão amolda-se, a nosso ver, perfeitamente ao exemplo do TCU, posto que, conforme fls. 164 dos autos, o atual vencedor da licitação em questão apresentou orçamento com valor inferior ao que veio a lograr-se vencedor, conforme confronto com as fls. 302 dos autos (MAPA de preços da licitação);
- e) No Acórdão nº 694/2014 – Plenário, por exemplo, o Min. Relator fez constar de seu Voto que, apesar “de o mencionado normativo estabelecer que o pregoeiro ‘poderá’ encaminhar contraproposta, me parece se tratar do legítimo caso do poder-dever da Administração”. Segundo o raciocínio adotado,

uma vez concedida a prerrogativa legal para adoção de determinado ato, **deve a administração adotá-lo**, tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa, até porque tal medida em nada prejudica o procedimento licitatório, apenas ensejando a possibilidade de uma contratação por valor ainda mais interessante para o Poder Público. (Grifamos.)

- f) Por todo exposto, deve ao menos, haver nova tentativa de renegociação junto ao licitante vencedor desta licitação, posto que, os preços praticados estão acima dos cotados pelo próprio participante, e que, tal medida tem o condão de promover a busca por proposta mais vantajosa, bem como que, tal medida em nada prejudica o procedimento licitatório em comento;
- g) Se este Gestor aceitar a proposta do atual vencedor com sobrepreço (é o que nos poderia sugerir os autos) ou vier a homologar certame nessa condição sujeitar-se-á em responsabilidade. Nesse entender, é poder-dever dos agentes envolvidos



exercerem o controle dos atos administrativos praticados no processo (Pereira Junior e Dotti, 2011);

- h) A Administração deve observância ao princípio da economicidade, selecionando a proposta mais vantajosa, o que faz em comparativo com o valor de referência expresso no edital, mas que, apesar disso, nada impede que haja tentativa de negociação com o licitante, utilizando sua própria cotação na fase de orçamentos como referência para a disputa.
- i) Tendo em vista a busca pela maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa, em recente decisão (Acórdão nº 694/2014 – TCU – Plenário), a Egrégia Corte de Contas manifestou-se no sentido de ser a tarefa de negociação um poder-dever da Administração, senão vejamos:

9. Acórdão:

(...)

9.3.1. constitui poder-dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, conforme previsto no art. 24, § 8º, do Decreto nº 5.450/2005, tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa; (Destacou-se)

Por fim, devolvemos os autos ao D. PREGOEIRO municipal, determinando que:

- a) Convoque-se o licitante, ora vencedor, para renegociação dos preços para todos os itens vencidos, visando ao menos que, o mesmo chegue aos preços cotados por si mesmo durante a fase de cotação (fls. 164 em confronto com as fls. 302), posto que, tal etapa não se distanciou em muito ao presente certame;
- b) Retorne os autos a este gabinete após nova tentativa de negociação junto ao licitante.

Sem mais, é o que se determina por meio deste expediente.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 514988

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Ciente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	JOÃO PAULO DA SILVA
Data/Hora Recebimento	13/08/2019 16:29:23
Data/Hora Impressão	13/08/2019 16:29:31

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	514988
Título	CONVOCAÇÃO DA EMPRESA DE ARBITRAGEM
Categoria de publicação	Convocação
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	14/08/2019
Situação	APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7 83	R\$ 13,60	R\$ 106,49

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050--625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

CONVOCAÇÃO
036/2019

a-se do Processo Licitatório,
o objeto resume-se na
tratação de empresa para
viços de Arbitragem.

ivocamos A empresa
YKSON ANTONIO MONTE
para comparecer na
feitura, na Rua Vitório Bobbio,
181 - centro, Sooretama/ES no
15/08/2019 as 09hs00mn.
a renegociação dos preços dos
s vencidos, **conforme** autos
processo ADM. 0410/2019.

oretama- ES, 13 de Agosto de
9.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

321 J-P

Prefeitura
Municipal

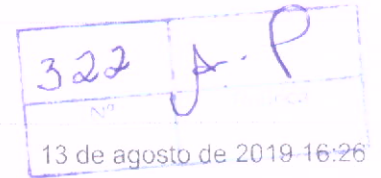
Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

CONVOCAÇÃO

2 mensagens

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Para: Mayk Monte <mayk.monte@gmail.com>

**PREGÃO PRESENCIAL
CONVOCAÇÃO
036/2019**

Trata-se do Processo Licitatório, cujo objeto resume-se na Contratação de empresa para Serviços de Arbitragem.

Convocamos A empresa **MAYKSON ANTONIO MONTE ME**, para comparecer na prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama/ES no dia 15/08/2019 as 09hs00mn. Para renegociação dos preços dos itens vencidos, **conforme** autos do processo ADM. 0410/2019.

Sooretama- ES, 13 de Agosto de 2019.

JOÃO PAULO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Mayk Monte <mayk.monte@gmail.com>
Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

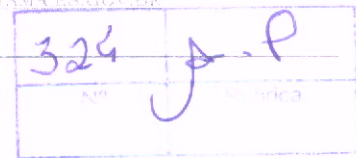
13 de agosto de 2019 16:36

Recebido. ok

[Texto nas mensagens anteriores oculto]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**RLA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitacao	Pregão Presencial Nº 036/2019 - 09/08/2019 - Processo 0410/2019
Responsavel	JOAO PAULO DA SILVA
Data	15/08/2019
tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

**ATA Nº. 002
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

As nove horas(09hs00min) do dia quinze de Agosto de dois mil e dezanove (15/08/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº **041/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos conforme solicitados nos termos dos autos em suas fls. 317-319 pelo Exmo Prefeito Municipal, sendo estes relativos à **RENEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS** vencidos/ofertados pela empresa/licitante **MAYKSON ANTONIO MONTE ME** pertinentes a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019**, licitação que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela SEMTUCEL - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, edição 2019, no município de Sooretama/ES**, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações.

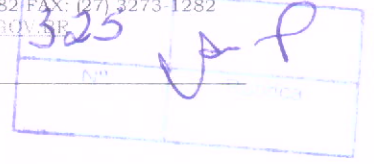
Após procedermos com as renegociações junto ao fornecedor, ora licitante, ficaram definidos os seguintes preços abaixo para cada item. Vejamos:

Item	Descrições / Especificações dos Produtos	Unid.	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo masculino (categoria) edição 2019, com 01 árbitro para o quadro aspirante e 02 assistentes para atuar nos jogos aspirante.	Jogos	96	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
02	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo masculino (categoria titular) edição 2019, com 01 árbitro para o quadro titular e 02 assistentes para atuar nos jogos titular.	Jogos	96	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
03	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo masculino (categoria veterano 35 e 45 anos), com 01 árbitro e 02 assistentes para cada partida da edição 2019.	Jogos	40	R\$ 595,00	R\$ 23.800,00
04	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Sooretama de Futsal, com 02 árbitros e 01 representante, para atuar em cada partida da edição 2019.	Jogos	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
05	Arbitragem para os jogos do campeonato Municipal de Sooretama de Futebol de Areia, com 02 árbitros e 01 representante, para atuar em cada partida da edição 2019.	Jogos	60	R\$ 475,00	R\$ 28.500,00
06	Arbitragem para os jogos do campeonato Municipal de Futebol de Campo masculino juvenil, Edição 2019, com 01 árbitro e 02 assistentes.	Jogos	15	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR



Licitacao	Pregão Presencial Nº 036/2019 - 09/08/2019 - Processo 0410/2019
Responsavel	JOAO PAULO DA SILVA
Data	15/08/2019
Typo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

07	Arbitragem para os jogos do campeonato Municipal de Futebol de Campo Masculino infanto-juvenil, edição 2019, com 01 árbitro e 02 assistentes.	Jogos	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00
----	---	-------	----	-----------	--------------

- a) Registra-se que a **CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSONELI**, encontrasse em gozo de férias, conforme consta nos autos.

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa **MAYKSON ANTONIO MONTE ME**, inscrita sob CNPJ nº. 19.524.741/0001-08 nos seguintes termos:

- a) O valor **GLOBAL** final vencido pela licitante, após renegociações, passa a ser de **R\$ 160.285,00** (Cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais), conforme itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados ao Gabinete para análise e providências usuais.

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Claudio Lino Mares
CLAUDIO LINO MARES
Sub Pregoeiro

Sandra Lúcia Pegnor Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

Maykson Antonio Monte Me
MAYKSON ANTONIO MONTE ME,
Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE,**
CPF nº 057.646.217-98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

326

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019
PROCESSOS nº. 0410/2019


O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após **RENOGOCIAÇÃO DOS PREÇOS** de acordo com as páginas 324/325, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019** objetivando a **contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela SEMTUCEL- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, edição 2019, no Município de Sooretama/ES**, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com entrega **parcelada** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final
001	MAYKSON ANTONIO MONTE ME	19.524.741/0001-08	R\$ 160.285,00 (Cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais.)

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 15 de Agosto de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

327	
Nº	Rubrica

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 516565

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	JOÃO PAULO DA SILVA
Data/Hora Recebimento	19/08/2019 16:39:31
Data/Hora Impressão	19/08/2019 16:39:36

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	516565
Título	PP 0362019 Arbitragem
Categoria de publicação	Adjudicação e/ou Homologação
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	20/08/2019
Situação	APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
14,26	R\$ 13,60	R\$ 193,94

Departamento de Imprensa Oficial

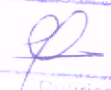
CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050-625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

MUNICÍPIO DE SOORETAMA
pessoa jurídica de direito público
interno, através da **Secretaria
Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer**, pessoa jurídica
de direito público interno, no uso
de suas atribuições legais, em
conformidade com o inciso VI,
artigo 43 da Lei Federal nº
66/93 e suas alterações,
DECLARA o referido PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 036/2019, sendo
OBJETO o **GASTO DE PREÇOS**, para
atual e futura **contratação de
Pessoa Jurídica para prestar
serviços de Arbitragem,
objetivando a realização de
eventos esportivos a serem
realizados pela SEMTUCEL -
Secretaria Municipal de
Turismo, Cultura, Esporte e
Lazer, edição 2019, no
Município de Sooretama/ES,**
modalidade do tipo "MENOR PREÇO
POR ITEM", com entrega
imediata, regido pelas
disposições da Lei nº. 10.520, de
de 17 de maio de 2002, Decreto nº
92, de 19 de maio de 2002, Decreto nº 3.555/2000
e suas alterações, Lei nº
66/1.993 (subsidiariamente).

Portanto teve como vencedora a
empresa **MAYKSON ANTONIO
FERRAZ NETO ME**, inscrita sob CNPJ nº.
15.524.741/0001-08 no valor de
160.285,00 (Cento e sessenta
e sete mil, duzentos e oitenta e cinco
reais).

328	
Nº	Assinatura

Vitória (ES), Terça-feira, 20 de Agosto de 2019.

serviços de Reforma e Ampliação da Usina de Triagem e Compostagem do Município de Ponto Belo/ES, conforme especificações previsto no Tomada de Preços **005/2019**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 19 de Agosto de 2019.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro
Protocolo 516419

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 018/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **04 de Setembro de 2019, às 09h00min, o Pregão Presencial 018/2019**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, oriundo das coletas de resíduos das unidades do PSF, pronto atendimento e consultórios centários desta municipalidade, para o exercício financeiro em tela, podendo, caso haja interesse das partes, ser prorrogado.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 19 de Agosto de 2019

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro
Protocolo 516507

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que irá realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DENOMINADO 15 PASSAGEIROS MAIS 1 CONDUTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega dos envelopes até as 08h, do dia 30/08/2019** no protocolo geral da prefeitura. **Abertura da Sessão** será as **08h30min** no mesmo dia e local. Edital completo disponível

em <https://santaleopoldina.es.portaltp.com.br>, na aba Compras/Ediais. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Santa Leopoldina/ES 19/08/2019.

LEOMAR LAURETT
Pregoeiro
Protocolo 516452

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 08/2019

O Município de Santa Teresa - ES, através da CPL, torna público para todos os interessados que foi protocolado recurso administrativo contra o resultado de vencedor. Informamos que em cumprimento a Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para o contraditório e ampla defesa e que os autos do Processo Licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados. Esclarecimentos através do telefone (27) 3259 3853.

Santa Teresa, 19 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 516456

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Início de entrega das propostas: dia 20/08/2019.

Abertura das propostas: às 13h15 do dia 02/09/2019.

Início da sessão de disputa: às 13h30 do dia 02/09/2019.

São Mateus - ES, 19/08/2019.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 516396

Sooretama

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido **PREGÃO PRESENCIAL**, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de Pessoa**

Jurídica para prestar serviços de Arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela SEMTUCEL - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, edição 2019, no município de Sooretama/ES, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

O certame teve como vencedora a empresa **MAYKSON ANTONIO MONTE ME**, inscrita sob CNPJ nº. 19.524.741/0001-08 no valor de **R\$ 160.285,00** (Cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Protocolo 516565

ATA RP 80/2019 PP Nº 43/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA
Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Fornecedor: WASHINGTON LUIZ COSME EPP

CNPJ: 31.814.973/0001-98

Valor Global: R\$15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais)

Protocolo 516560

ATA RP 79/2019 PP Nº 39/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS, MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E DESINSTALAÇÃO
Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Fornecedor: MARIA DAS DORES ROSSINI ME

CNPJ: 32.034.052/0001-75

Valor Global: R\$83.575,00 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Protocolo 516616

Vila Valério

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PM/ViVa Nº 011/2019

PROCESSO Nº 1630/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Materiais Esportivos necessários a realização de eventos esportivos nas comunidades rurais, no Estádio Municipal José Maria Mantovanelli e no campo Bom de Bola, no Município de Vila Valério/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.
FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS: **ALESSANDRA NUNES LORDS ME, lotes: 03, 05, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando R\$ 5.774,60** (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, lotes: 08, 09, 19, 28, totalizando R\$ 43.045,00** (quarenta e três mil quarenta e cinco reais); **DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP, lote: 02, 06, 07, 16, 18, 20, totalizando R\$ 30.288,00** (trinta mil duzentos e oitenta e oito reais); **PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, lotes: 12, 13, 21, totalizando R\$ 2.328,00** (dois mil oitocentos e vinte e oito reais) e **SPORTBOL MATERIAL ESPORTIVO EIRELI ME, lotes: 01, 04, 14, 15, 17, totalizando R\$ 7.930,00** (sete mil novecentos e trinta reais).
Valor global do certame: **R\$ 89.865,6000** (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo. Vila Valério, 16 de agosto de 2019.

ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal
Protocolo 516365

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2019

Processo nº 17.618/2019
A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para aquisição de Kit Projeção, composto por projetor multimídia (data show), tela de projeção e notebook, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Velha.** Início do acolhimento de proposta: **21/08/2019 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **03/09/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **03/09/2019 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 19/08/2019.
Karla Martins de Oliveira
Pregoeira Municipal
Protocolo 516493

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019. PROCESSO Nº. 16.476/2019. DAS PARTES: PMVV X M/D SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Do